

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 064, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Altera a composição do Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1311/2022 que homologa a instituição e composição do Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS,

Considerando a Portaria Presidencial 032/2022: , que constitui o Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS que tem por objeto o estabelecimento de políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação no CAU/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS designando os empregados Ariel Luís Romani Lazzarin, como Coordenador do Comitê de TIC, Josiane Cristina Bernardi, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Maria Isabel da Rosa Dal Ross e os conselheiros Vivian Ribeiro Magalhães (Coordenadora COA-CAU/RS) e Marcelo Arioli Heck (Coordenador CPFi-CAU/RS) como membros do referido Comitê;

Art. 2º No caso de afastamentos ou impedimentos legais, os membros serão representados por seus respectivos substitutos e;

Art. 3º As decisões emanadas do Comitê serão submetidas ao Presidente do CAU/RS, para homologação;

Art. 4º A atuação no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação não enseja qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de junho de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 25/06/2024, às 11:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **00AC62F0** e informando o identificador **0261210**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001224/2024-11

0261210v4